



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO N° 08/2024 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE RAINHA DOS PESCADORES DE 2024 DA 101ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8427 de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** que realizará no **27 de junho de 2024, o Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 da 101ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, na Praça de Eventos, localizada na Avenida Iperoig, nesta cidade.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso de Rainha dos Pescadores é um evento tradicional, que faz parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba e há muitos anos a Festa é realizada pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba. Seu objetivo é destacar a beleza da mulher residente em Ubatuba, principalmente, aquelas que estão de alguma forma ligadas às tradições caiçaras, ao mar e aos pescadores.

1.2. O Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 da 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 27 de junho de 2024, às 21h30, na Praça de Eventos, na Avenida Iperoig, em Ubatuba.

1.3. A 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizada no período 27 a 30 de junho de 2024.

2. DAS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 da 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba **as vinte primeiras inscrições**. As interessadas deverão ser mulheres residentes e domiciliadas em Ubatuba, com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos completos, sendo que as menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou dos seus responsáveis legais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 da 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba deverão ser realizadas entre os dias **09 de maio de 2024 até o dia 10 de junho de 2024**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) e da entrega de cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

3.2. Em caso da interessada ser menor de 18 (dezoito) anos, a autorização dos pais ou responsáveis constante da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

3.3. As inscrições deverão ser entregues na sede da **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11690-153, Ubatuba, SP**, no horário das 08h às 17h.

3.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório e esta poderá ser retirada na sede da Fundart ou pelo site da Fundação, www.fundart.com.br.

4. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital	08 de maio de 2024
02	Período de inscrições	09/05 a 10/06/2024
03	Divulgação da lista de habilitadas	11/06/2024
04	Ensaio Preparatórios	A serem definidos pela FUNDART
05	Ensaio preparatório geral	27 de junho de 2024, em horário a ser definido pela FUNDART
06	Desfile, seleção e premiação das candidatas	27 de junho de 2024, em horário a ser definido pela FUNDART
07	Evento 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba	27 a 30 de junho de 2024

5. DOS ENSAIOS PREPARATÓRIOS

5.1. As candidatas obrigam-se a participar de no mínimo 60% (sessenta por cento) ensaios preparatórios, bem como do ensaio preparatório geral que será realizado no dia 27 de junho de 2024, em horário a ser definido pela Fundart.

5.2. Se a candidata não participar de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos ensaios preparatórios e do ensaio preparatório geral, sem qualquer aviso prévio ou posterior justificativa a mesma terá a sua inscrição cancelada, caso contrário, havendo justificativa, a decisão sobre o cancelamento da inscrição ou não caberá à Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba ou a Comissão Organizadora do Concurso.

6. DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO

6.1. A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba formalizará a Comissão de Julgamento do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 da 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, que será composta por 03 (três) membros indicados e que serão responsáveis pela seleção e classificação das 03 (três) mais belas participantes do respectivo concurso, que receberão a seguinte premiação:

- a) 1ª Classificada: Rainha dos Pescadores de 2024 – Premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);**
- b) 2ª Classificada: 1ª Princesa dos Pescadores de 2024 – Premiação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);**
- c) 3ª Classificada: 2ª Princesa dos Pescadores de 2024 – Premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

7. DO DESFILE E DAS APRESENTAÇÕES

7.1. No dia de realização do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024, as candidatas se apresentarão no palco do evento devidamente maquiadas em trajes típicos, representando o pescador, individualmente e em conjunto, e em trajes de gala ou de noite, individualmente e em conjunto.

7.2. As candidatas do concurso deverão chegar no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência do início do evento.

7.3. As candidatas do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 seus pais ou responsáveis legais autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de qualquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas no concurso em portfólio, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

7.4. A Rainha dos Pescadores de 2024 deverá permanecer durante a 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba usando a coroa e a faixa.

7.5. A Rainha dos Pescadores de 2024 deverá participar da procissão terrestre e marítima, bem como estar presente e/ou participar da corrida de canoas.

7.6. A Rainha dos Pescadores de 2024 deverá participar da entrega dos prêmios da corrida de canoas e do concurso de decoração de barcos da procissão marítima, dentre outras premiações.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento, em qualquer meio de divulgação e comunicação. Não haverá recursos às decisões da Comissão de Julgamento do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste Edital de Licitação na modalidade Concurso.

8.2. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.04.1100000.

8.3. Os casos omissos neste Edital de Licitação na modalidade Concurso serão decididos pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Licitação na modalidade Concurso nº 08/2024 para inscrições no Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 da 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba/SP, 08 de maio de 2024.

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 08/2024 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE RAINHA DOS PESCADORES DE 2024 DA 101ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

Dados da candidata

Nome:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Telefone/Celular:
Dados bancários: Banco: Agência: Conta Corrente/Poupança: Chave PIX (Caso possua):	
E-mail:	

Medidas/Cor

Altura:	Peso:	Manequim:	Cor dos olhos:	Cor dos Cabelo:
---------	-------	-----------	----------------	-----------------

Dados do Responsável (Preencher se candidata menor de 18 anos)

Nome:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Telefone/Celular:
E-mail:	

Eu, _____, devidamente qualificado(a) acima, autorizo a menor, devidamente qualificada acima, a candidatar-se no Concurso de Rainha dos Pescadores de 2024 da 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da candidata

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)